

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 01/2026 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Marcela Brüggemann de Souza Teixeira	
E-mail: marcelabruggemann@gmail.com	Telefone: (49) 9 9144-7775
CPF: 097.419.399-22	
Curso: Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Venho, respeitosamente, apresentar recurso quanto à análise da minha solicitação de Auxílio de Permanência no doutorado do PPGCAMB. Conforme informado, foram apontadas pendências documentais: <ul style="list-style-type: none">• Comprovante de recebimento de bolsa – já devidamente emitido e entregue pela Secretaria de Pós-Graduação do PPGCAMB.• Laudo médico confirmando diagnóstico de Transtorno Afetivo Bipolar (TAB) – documento já providenciado e anexado. Destaco ainda que sou pessoa com diagnóstico de Transtorno Afetivo Bipolar (TAB), condição devidamente comprovada por laudo médico anexado. O acompanhamento contínuo da doença demanda cuidados regulares de saúde, incluindo consultas médicas e tratamento especializado, gerando custos que se somam às despesas inerentes à realização do curso de doutorado. Nesse contexto, o auxílio permanência representa um importante instrumento de suporte para a manutenção das minhas atividades acadêmicas e para a permanência qualificada no programa de pós-graduação, contribuindo para que eu possa desenvolver minhas atividades de pesquisa com estabilidade e continuidade. Diante do exposto, e tendo em vista a apresentação dos documentos solicitados, venho solicitar a reconsideração da análise da minha inscrição. Reitero meu interesse em participar do processo seletivo do Auxílio Permanência e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.	

Data: 22/05/2026

Documento assinado digitalmente
 **MARCELA BRÜGGEMANN DE SOUZA TEIXEIRA**
Data: 22/05/2026 10:22:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a acadêmica **Marcela Brüggemann de Souza Teixeira**, doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, CPF 097.419.399-22, é bolsista PROMOP, com período previsto de 01/03/2026 à 28/02/2030 (48 meses).

CNPJ UDESC 83 891 283 0001 36

É o que nos cumpre declarar.

Lages, 20 de maio de 2026.

Luana Brondani Comin
Mat. 656961-7
CAVI/UDESC



Luana Brondani Comin
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais
CAV - UDESC



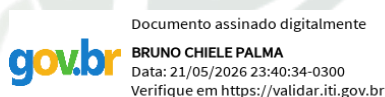
Relatório/Laudo Médico

Atesto que Marcela Bruggemann de Souza Teixeira está em acompanhamento regular neste serviço de saúde devido questões de saúde mental compatíveis com CID.10: F31.9 (Transtorno Afetivo Bipolar).

Em tratamento medicamentoso com estabilizadores de humor (incluindo Valproato de Sódio e Lamotrigina).

À disposição.

Bruno Chiele Palma
Médico Pós Graduado em Psiquiatria
CRM/SC 27460



Lages/SC, 21/05/2026